

Custos de bancos crescem 18% e de empresas, 8%

Cálculo de tributarista baseia-se no fim da possibilidade de dedução da TJLP na CSLL

CLEIDE SÁNCHEZ RODRÍGUEZ

Os bancos terão um aumento de 18% e as empresas de 8% no custo tributário originado com a contribuição social, segundo cálculos do tributarista Diogo Ruiz, sócio da KPMG Peat Marwick. Isso porque os juros calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) que remuneram o capital próprio das instituições e empresas e as despesas financeiras relativas a empréstimos vão deixar de ser dedutíveis da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O aumento de impostos anun-

ciado ontem atingiu em cheio as operações de crédito em geral, que têm alíquotas diferenciadas e limitadas. Pessoas físicas pagam 0,0411% ao dia e empresas 0,00041%, com teto de 15% e 6,9%, respectivamente. Várias operações estão isentas atualmente sobre as quais podem passar a incidir o novo tributo, segundo Ruiz, tais como financiamento de exportações.

O aumento da alíquota deve encarecer ainda mais o crédito e diminuir a remuneração das aplicações. O governo decidiu aumentar a alíquota do IOF sobre entrada de capital estrangeiro para fundos de renda fixa e disponibilidade de curto prazo para 2,38%, e para operações vinculadas à importação de serviços, a alíquota subirá de zero para 0,38%, com exceção das operações que envolvam União, Estados ou municípios.